

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2022
ATO CREDENCIAMENTO Nº 03/2022
##TEX ESTADO DE SANTA CATARINA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERTOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE, E CONSERTOS E REPAROS EM BENS DE USO COMUM, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 4.219/2022, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Declaro como Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 “caput” da Lei Federal 8.666/93, e edital de credenciamento nº 03/2022, em favor da empresa Jair de Lima Martim 53003470949. Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, submeto o ato á autoridade superior para ratificação e devida publicidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. A contratação da empresa Jair de Lima Martim 53003470949, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

##ASS LADEMIR FERNANDO ARCARI

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 27 de outubro de 2022.